Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO № 583/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SETASC-PRO-2022/01289, resolve autorizar a 5ª prorrogar do Ato nº 19.864/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2017, que trata da cessão por requisição eleitoral de SUELLEN ALINE DE SOUZA, Técnica Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 251043/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Santo Antônio de Leverger - MT, pelo período de 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48482b9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar